

**PORTARIA TRT GDG Nº 588/2015 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO**  
(Protocolo nº 12.192/2015)

João Pessoa, 14 de outubro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**RESOLVE**

I - **Designar** a servidora **ITANACY NUNES FURTADO LACERDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula n.º 245.039.984, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para, na qualidade de **Gestora**, acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio TRT nº 09/2015, firmado entre este Regional e a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de estágio.

II - **Designar**, ainda, como Gestora Substituta, a servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.076.006, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, para atuar nas suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais da gestora titular.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 14/10/2015 14:59:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BE3A058CCA.849118AA1F.CBE896ECF3.E218AE0AB4